



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO


NOTA OFICIAL

Considerando todas as circunstâncias que envolvem o debatido Decreto oriundo da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, que se contrapõe ao entendimento firmado pelo Ministério Público da Comarca de Tijucas, junto aos Autos n. 5000896-58.2021.8.24.0072;

Entendemos que se faz necessário um debate mais aprofundado em relação à paralisação das aulas e das atividades comerciais em Canelinha, motivo pelo qual emite-se a presente nota no sentido de **COMUNICAR** aos habitantes de Canelinha que o Decreto Municipal de n. 2781/2021, foi retirado de sua publicação, deixando de ter sua validade imediata.

Salientamos que vamos estar aumentando a fiscalização das medidas já decretadas pelo Governo do Estado, garantindo o máximo cumprimento das determinações sanitárias, buscando amenizar a proliferação e infecção de nossos munícipes.

Canelinha, 16 de março de 2021.



Diogo Francisco Alves Maciel
Prefeito Municipal